



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 122/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Rangel Pestana, 315 – Centro, São Paulo, SP, C.N.P.J. n.º.50.290.931/0001-40, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Sr. **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, cédula de identidade n.º. 13.146.149-7 e CPF n.º. 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pelas Resoluções 1/97, publicada no D.O.E. de 08 de março de 1997, 4/97, publicada no D.O.E. de 20 de março de 1997, e Ato 1.917/15, publicado no D.O.E. de 08 de outubro de 2015, de ora em diante designado **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, n.º.240, C.N.P.J. n.º 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento conforme instrução e autorização nos autos do **PROCESSO TCA- 27.757/026/16**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo, retifica-se o preâmbulo do contrato para que onde se lê: “ratificado pelo Egrégio Plenário na sessão de **30/11/16**”, leia-se “ratificado pelo Egrégio Plenário na sessão de **01/02/17**”.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo inicia-se na data de sua assinatura.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e **CONTRATADAS**, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo,

06 MAI 2017

CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
Diretor Técnico
Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor
**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Alney Denser Degasperi
Diretor de Desenvolvimento
de Sistemas

Gerente Comercial
**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

José Roberto Gentil Junior
Gerente Executivo



J

